

2º Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior 2020

ANDREIA FABIANA DOS REIS
Secretário(a) de Saúde

Sumário

1. Identificação

- 1.1. Informações Territoriais
- 1.2. Secretaria de Saúde
- 1.3. Informações da Gestão
- 1.4. Fundo de Saúde
- 1.5. Plano de Saúde
- 1.6. Informações sobre Regionalização
- 1.7. Conselho de Saúde
- 1.8. Casa Legislativa

2. Introdução

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
- 3.2. Nascidos Vivos
- 3.3. Principais causas de internação
- 3.4. Mortalidade por grupos de causas

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

- 4.1. Produção de Atenção Básica
- 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
- 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
- 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
- 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
- 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
- 5.2. Por natureza jurídica
- 5.3. Consórcios em saúde

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

7. Programação Anual de Saúde - PAS

- 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

9. Execução Orçamentária e Financeira

- 9.1. Execução da programação por fonte, subfunção e natureza da despesa
- 9.2. Indicadores financeiros
- 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

10. Auditorias

11. Análises e Considerações Gerais

1. Identificação

1.1. Informações Territoriais

UF	MT
Município	PARANÁITA
Região de Saúde	Alto Tapajós
Área	4.830,14 Km ²
População	11.225 Hab
Densidade Populacional	3 Hab/Km ²

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 01/09/2020

1.2. Secretaria de Saúde

Nome do Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE PARANAITA
Número CNES	5672317
CNPJ	A informação não foi identificada na base de dados
Endereço	RUA ALCEU ROSSI S/N
Email	secretaria.saude@paranaita.mt.gov.br
Telefone	(66) 3563 1712

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 01/09/2020

1.3. Informações da Gestão

Prefeito(a)	ANTONIO DOMINGO RUFATTO
Secretário(a) de Saúde em Exercício	ANDREIA FABIANA DOS REIS
E-mail secretário(a)	secretaria.saude@paranaita.mt.gov.br
Telefone secretário(a)	6635632745

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 01/09/2020

1.4. Fundo de Saúde

Instrumento de criação	LEI
Data de criação	06/1993
CNPJ	13.898.131/0001-80
Natureza Jurídica	FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL
Nome do Gestor do Fundo	ANDREIA FABIANA DOS REIS

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 01/09/2020

1.5. Plano de Saúde

Período do Plano de Saúde	2018-2021
Status do Plano	Aprovado

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 06/08/2020

1.6. Informações sobre Regionalização

Região de Saúde: Alto Tapajós

Município	Área (Km²)	População (Hab)	Densidade
ALTA FLORESTA	8947.069	51782	5,79
APIACÁS	20364.204	10133	0,50
CARLINDA	2417.212	10305	4,26
NOVA BANDEIRANTES	9531.206	15288	1,60
NOVA MONTE VERDE	6500.166	9178	1,41
PARANAÍTA	4830.143	11225	2,32

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Ano de referência: 2019

1.7. Conselho de Saúde

Instrumento Legal de Criação	LEI	
Endereço	RUA ALCEU ROSSI 0 CASA CENTRO	
E-mail	conselho@paranaita.mt.gov.br	
Telefone	6635631712	
Nome do Presidente	DEBORA DE SOUZA FARIAS	
Número de conselheiros por segmento	Usuários	7
	Governo	2
	Trabalhadores	3
	Prestadores	1

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Ano de referência: 202003

• Considerações

Paranaíta município fundado pelo mesmo Colonizador de Alta Floresta, Ariosto da Riva, que percebeu a fertilidade das terras nas margens dos rios Teles Pires, Apiacás e Santa Helena, adquiriu a área e ali implantou um novo projeto de colonização.

Paranaíta beneficiou-se das experiências já adquiridas em Alta Floresta, pois localizava-se ao norte, mais dentro da Amazônia.

O projeto original da cidade foi prejudicado pela descoberta de ouro na região, introduzindo-se a lida garimpeira nas atividades dos colonos. Posteriormente se desenvolveu a agropecuária. A denominação da colonização foi tomada do nome do Rio Paranaíta, que faz divisa do município, pelo leste, com o Estado do Pará. Segundo a Prefeitura Municipal o topônimo homenageia o Estado do Paraná, de onde veio grande parte dos habitantes do lugar, acrescido do sufixo Ita que significa pedra.

Atualmente ocorreu em Paranaíta a construção de Usinas Hidrelétrica, sendo a UHE Teles Pires a 4ª maior obra do Brasil neste ramo, que gerará 1.820 MW suficiente para abastecer 2,7 milhões de famílias, além da construção da linha LT500 kV, interceptando 20 municípios. Localizada na divisa dos Estados do Mato Grosso e do Pará, a uma distância de cerca de 950 km da capital Cuiabá e a 125 km da cidade de Paranaíta/MT, a UHE São Manoel tem capacidade mínima de 700 MW devendo gerar energia com capacidade para atender uma população de 2,5 milhões de pessoas.

Destaca-se na região um local chamado Pedra Preta de excepcional beleza. Uma enorme pedra que abriga um dos maiores painéis de pictografuras do mundo.

O Povoado foi criado em 29 de junho de 1979 e o Distrito Administrativo de Paranaíta foi criado em 01 de outubro de 1981, no município de Alta Floresta. A Lei Estadual nº 5.004, de 13 de maio de 1986, criou o município de Paranaíta, com o território desmembrado do município de Alta Floresta.

Paranaíta/MT, está de acordo com as diretrizes estabelecidas na Lei Federal nº 8.080/1990, regulamentações da Lei Federal nº 8.142/1990 e Lei Complementar nº 141/2012. A Gestão da Saúde em Paranaíta, cuja história de construção do SUS é marcada pela permanente busca da consolidação dos seus princípios, a Universalidade, a Integralidade, a Equidade, a Hierarquização, a Descentralização e o Controle Social, já tem muito a comemorar, mas matem os olhos sempre atentos aos desafios presentes para mudar seu futuro, buscando fazer mais e melhor. As novas conquistas dependem da mobilização social e da mudança das instituições do setor saúde, construindo e consolidando cultura e

atitude, que busquem incondicionalmente a garantia e a defesa da vida. Desafio este, conquistado por meio da incorporação de novos sujeitos coletivos, cidadãos brasileiros que prezem, ambicionem e construam dia-a-dia, um novo modo de viver em sociedade.

2. Introdução

- Análises e Considerações sobre Introdução

O Relatório Detalhado do Quadrimestral Anterior - RDQA é o instrumento de gestão que permite ao gestor apresentar os resultados alcançados a cada quadrimestre com a execução da Programação Anual de Saúde e orienta eventuais redirecionamentos que se fizerem necessários no Plano de Saúde.

O RDQA contemplará os seguintes itens: as diretrizes, objetivos, metas e indicadores do Plano de Saúde; as metas da PAS previstas e executadas; a análise da execução orçamentária e; as auditorias e recomendações necessárias, incluindo eventuais redirecionamentos do Plano de Saúde, conforme previsto no Art. 36 da Lei Complementar n.º 141/2012.

As informações constantes neste instrumentos refere-se ao período de maio a agosto de 2020, com ampla divulgação a população.

Em virtude das medidas adotadas de distanciamento social em decorrência da pandemia COVID-19, não foi possível realizar a Audiência Pública da Saúde no espaço físico da Casa Legislativa, sendo transmitida por meio de ambiente virtual em Rede Social Oficial da Prefeitura (<https://www.youtube.com/watch?v=7m3LMxpHeoU>), no dia 29 de setembro de 2020, as 14:00 horas.

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2015

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
0 a 4 anos	303	339	642
5 a 9 anos	417	382	799
10 a 14 anos	516	396	912
15 a 19 anos	477	419	896
20 a 29 anos	819	855	1674
30 a 39 anos	817	724	1541
40 a 49 anos	932	730	1662
50 a 59 anos	832	650	1482
60 a 69 anos	482	321	803
70 a 79 anos	203	141	344
80 anos e mais	47	40	87
Total	5845	4997	10842

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/CGIAE (DataSUS/Tabnet)

Data da consulta: 01/09/2020.

3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

Unidade Federação	2016	2017	2018
Paranáíta	186	194	193

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)

Data da consulta: 01/09/2020.

3.3. Principais causas de internação

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

Capítulo CID-10	2016	2017	2018	2019	2020
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	52	55	47	79	22
II. Neoplasias (tumores)	42	33	32	25	40
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	9	4	3	3	6
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	5	10	15	10	8
V. Transtornos mentais e comportamentais	4	1	4	2	2
VI. Doenças do sistema nervoso	6	4	9	5	-
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-	1	-
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	1	1	1	3	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	30	55	52	40	27
X. Doenças do aparelho respiratório	86	113	101	122	19

Capítulo CID-10	2016	2017	2018	2019	2020
XI. Doenças do aparelho digestivo	29	37	59	47	29
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	10	14	6	12	3
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	11	10	4	10	6
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	66	92	82	36	22
XV. Gravidez parto e puerpério	95	113	115	89	89
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	6	13	16	12	20
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	3	2	-	2	1
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	5	2	7	2	8
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	101	76	75	60	44
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	-	-	-	-	-
XXI. Contatos com serviços de saúde	15	16	21	16	19
CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido	-	-	-	-	-
Total	576	651	649	576	365

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 01/09/2020.

Obs.: A atualização dos valores relativos ao último período ocorrem simultaneamente ao carregamento dos dados no Tabnet/DATASUS.

3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

Capítulo CID-10	2016	2017	2018
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	2	3	2
II. Neoplasias (tumores)	9	11	11
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	-	-	-
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	2	1	3
V. Transtornos mentais e comportamentais	1	1	-
VI. Doenças do sistema nervoso	1	1	-
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	6	20	12
X. Doenças do aparelho respiratório	13	3	7
XI. Doenças do aparelho digestivo	3	2	3
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	-	-	-
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	1	-	-
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	1	1	-
XV. Gravidez parto e puerpério	-	-	-
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	3	2	-
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	-	-	-
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	6	6	3
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	-	-	-

Capítulo CID-10	2016	2017	2018
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	11	13	9
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	-	-
XXII. Códigos para propósitos especiais	-	-	-
Total	59	64	50

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)

Data da consulta: 01/09/2020.

• Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade

Conforme estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/CGIAE (DataSUS/Tabnet) período disponível 2015, nota-se que a maior parte da população é da faixa etária entre 20 a 29 anos, considerada faixa etária de indivíduos adultos jovens, em plena capacidade produtiva.

Levando em consideração que a maior parte da população se encontra na zona urbana (Censo/IBGE: 2010 - Urbana: 5.652 e Rural: 5.032) e, em se tratando do município pertencer a uma região voltada para a agricultura e pecuária, observa-se uma pequena discrepância na economia da cidade.

Vale ressaltar que os dados apresentados são referentes a anos anteriores e apesar da estimativa populacional de 2020 ser de 11.244 habitantes, ocorreu um aumento populacional significativo devido as instalações das usinas hidrelétricas Teles Pires e São Manoel.

Observa-se que a maior causa de internação hospitalar é devido a Gravidez, Parto e Puerpério.

Em seguida vem as internações hospitalares devido a Lesões, Envenenamento e Algumas Outras Consequências de Causas Externas.

Outro grande índice de internações são decorrentes de Neoplasias (tumores).

Analisando os dados acima apresentados de óbitos no município de Paranaíta - MT, observa-se que a principal causa de óbitos é por Doenças do Aparelho Circulatório.

Em seguida estão os óbitos por Neoplasias (tumores).

Outro fator que chama a atenção é o número de óbitos ocorridos por Causas Externas.

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

4.1. Produção de Atenção Básica

Considerando a verificação da inconsistência dos dados provenientes do SISAB, a Secretaria de Atenção Primária à Saúde (SAPS) solicitou a retirada dos dados da Atenção Básica disponibilizados pelos tabuladores do CMD até que os dados sejam corrigidos pela equipe da SAPS.

Em decorrência disso, informamos que o quadro 4.1 Produção da Atenção Básica dos Relatórios – RDQ e RAG permanecerá indisponível até a correção pela referida área.

Dessa maneira, os gestores devem informar os dados relativos a produção da Atenção Básica, utilizando os dados das bases locais no campo Análise e Considerações.

4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	-	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	-	-	-	-
03 Procedimentos clínicos	74	1079,88	32	10291,55
04 Procedimentos cirúrgicos	25	476,30	-	-
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	-	-	-	-
Total	99	1556,18	32	10291,55

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 01/10/2020.

1º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Abril

2º RDQA - Período de Referência: Maio a Agosto

3º RDQA - Período de Referência: Setembro a Dezembro

4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Sistema de Informações Ambulatoriais		
Forma de Organização	Qtd. aprovada	Valor aprovado
030108 Atendimento/Acompanhamento psicossocial	608	3859,73
Sistema de Informações Hospitalares		
Forma de Organização	AIH Pagas	Valor total
---	---	---

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 01/10/2020.

1º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Abril

2º RDQA - Período de Referência: Maio a Agosto

3º RDQA - Período de Referência: Setembro a Dezembro

4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	8048	450,90	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	28671	149866,75	-	-
03 Procedimentos clínicos	29000	123853,37	32	10291,55
04 Procedimentos cirúrgicos	147	638,20	-	-
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	11977	85521,15	-	-
Total	77843	360330,37	32	10291,55

Fonte: Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 01/10/2020.

1º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Abril

2º RDQA - Período de Referência: Maio a Agosto

3º RDQA - Período de Referência: Setembro a Dezembro

4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual. Portanto, não há produção sob gestão municipal.

4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Financiamento: Vigilância em Saúde

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	160	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	594	-
Total	754	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)

1º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Abril

2º RDQA - Período de Referência: Maio a Agosto

3º RDQA - Período de Referência: Setembro a Dezembro

Data da consulta: 01/10/2020.

- Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS

A Gestão do SUS de Paranaíta/MT fortaleceu o Sistema Municipal de Controle, Avaliação e Auditoria do SUS, a fim de aprimorar o processo de monitoramento, oportunizando a correção de inconsistências na alimentação dos sistemas de informação em saúde.

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

Período 08/2020

Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos				
Tipo de Estabelecimento	Dupla	Estadual	Municipal	Total
Total	0	0	0	0

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 01/09/2020.

5.2. Por natureza jurídica

Período 08/2020

Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica				
Natureza Jurídica	Municipal	Estadual	Dupla	Total
ADMINISTRACAO PUBLICA				
ENTIDADES EMPRESARIAIS				
PESSOAS FISICAS				
Total	0	0	0	0

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 01/09/2020.

5.3. Consórcios em saúde

Período 2020

Participação em consórcios			
CNPJ	Natureza	Area de atuação	Participantes
02228364000159	Direito Público	Serviços de apoio ao diagnóstico Assistência médica e ambulatorial Consulta médica especializada	MT / PARANAÍTA MT / NOVA BANDEIRANTES MT / CARLINDA MT / NOVA MONTE VERDE MT / APIACÁS MT / ALTA FLORESTA

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 01/09/2020.

• Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

A Rede do SUS em Paranaíta está organizado da seguinte forma:

- Centro de Saúde / Unidade Básica: A Rede de Atenção Básica do município é composta por 04 Equipes de Saúde da Família com Saúde Bucal, sendo 03 localizadas na zona urbana e 01 na zona rural, com capacidade para atender toda a população do município.
- Clínica / Centro de Especialidade: O município possui 01 Unidade Descentralizada de Reabilitação UDR, que conta com profissionais Fisioterapeuta, Assistente Social, Educador Físico e Psicólogos, que juntos buscam oferecer ao paciente atendimento multidisciplinar. Dispõe de Centro de Especialidades Médicas CEM, que oferta atendimentos especializados para suprir a demanda do município.
- Farmácia: O município dispõe da Central de Abastecimento Farmacêutico, que é a referência principal para distribuição de medicamentos, insumos e correlatos, tendo o suporte do Posto de Saúde da Família São Pedro na zona rural e do Hospital Municipal. Os medicamentos de demanda especializada são encaminhados para a Farmácia de Alto Custo via CAF municipal.
- Hospital Geral: O município possui um Hospital Municipal que procura atender toda demanda hospitalar para internação e, em alguns casos o paciente é encaminhado para o Hospital de referência.
- Central de Gestão em Saúde: O município possui implantada a Vigilância em Saúde, composta por: Vigilância Sanitária, Epidemiológica, Ambiental e Saúde do Trabalhador, sendo o processo de trabalho integrado a Atenção Básica, o que facilita a realização das ações de promoção e prevenção a saúde. Possui também, a Gestão Administrativa, os

Sistemas de Informações, a Ouvidoria do SUS e o Sistema Municipal de Controle, Avaliação e Auditoria do SUS.

- Central de Regulação do Acesso: O município possui a Central de Regulação Municipal para agendamentos de atendimentos especializados eletivos, que mantém o contato direto com a Central de Regulação Regional e Estadual. As regulações de Urgência/Emergência são realizadas através do Hospital, que faz a regulação para o Hospital Regional de Alta Floresta, onde o contato é feito de médico para médico.
- Laboratório de Saúde Pública: O Laboratório Municipal possui equipamentos de alta geração que realiza grande parte dos exames e atende toda a população do município. Os exames que não são realizados no Laboratório Municipal, são encaminhados ao laboratório prestador de serviços terceirizado.
- Centro de Atendimento para Enfrentamento à COVID-19: anexo ao Hospital Municipal, dispendo de Ala exclusiva para atendimento dos casos suspeitos e confirmados de COVID-19.

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

Período 02/2020

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	5	1	11	26	30
	Intermediados por outra entidade (08)	7	0	0	0	0
	Autônomos (0209, 0210)	0	0	0	0	0
	Residentes e estagiários (05, 06)	0	0	0	0	0
	Bolsistas (07)	1	0	0	0	0
	Informais (09)	0	0	0	0	0
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Intermediados por outra entidade (08)	3	0	2	0	0
	Celetistas (0105)	0	0	0	0	0
	Autônomos (0209, 0210)	0	0	0	0	0
	Residentes e estagiários (05, 06)	0	0	0	0	0
	Bolsistas (07)	0	0	0	0	0
	Informais (09)	0	0	0	0	0
	Servidores públicos cedidos para a iniciativa privada (10)	0	0	0	0	0

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 0104)	0	2	8	11	0
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Contratos temporários e cargos em comissão (010302, 0104)	0	0	0	3	0

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 21/07/2020.

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2016	2017	2018	2019	
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Bolsistas (07)	4	12	11	10	
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	1.333	1.277	1.320	1.402	
	Intermediados por outra entidade (08)	56	238	285	156	

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2016	2017	2018	2019	
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 0104)	442	461	479	567	

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 21/07/2020.

• Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

O Município de Paranaíta conta com 01 (um) profissional Bolsista do Programa Mais Médico, prestador de serviço no Posto de Saúde da Família São Pedro, localizado na zona rural (Assentamento São Pedro).

Dispõe de 07 (sete) profissionais intermediados por outra entidade que são médicos plantonistas, especialistas, dentre outros profissionais de nível superior que prestam serviços no Centro de Especialidades Médicas e Hospital Municipal.

Os profissionais do SUS com vínculo empregatício Estatutários e Empregados Públicos totalizam 174 (cento e setenta e quatro) servidores distribuídos em toda Rede de Assistência a Saúde do município.

7. Programação Anual de Saúde - PAS

7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde de qualidade, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção básica, especializada, ambulatorial e hospitalar, e garantindo o acesso a medicamentos no âmbito do SUS.

OBJETIVO Nº 1.1 - Garantir acesso ao atendimento integral da atenção à saúde, tendo a atenção primária como coordenadora da rede de cuidados.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida	Resultado	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida	% meta alcançada
1. Ampliar a realização de coletas de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos.	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária	Razão	.7	Razão	.56	0,70	Razão	80,00
2. Ampliar a realização de exames de mamografia de rastreamento em mulheres de 50 a 69 anos.	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	Razão	.1	Razão	0	0,10	Razão	0
3. Manter a cobertura de atenção básica.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
4. Ampliar a cobertura de acompanhamento das condicionalidades do PBF pelas equipes de atenção básica.	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)	Percentual	70	Percentual	66.18	70,00	Percentual	94,54
5. Manter a cobertura de saúde bucal.	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00

DIRETRIZ Nº 2 - Aprimorar as redes de atenção e promover o cuidado integral às pessoas nos vários ciclos de vida (criança, adolescente, jovem, adulto e idoso), considerando as questões de gênero e das populações em situação de vulnerabilidade social, na atenção básica, nas redes temáticas e nas redes de atenção nas regiões de saúde.

OBJETIVO Nº 2.1 - Reduzir a morbi-mortalidade por doenças infecciosas, doenças crônicas não transmissíveis e outros fatores que possam interferir na saúde da população.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida	Resultado	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida	% meta alcançada
1. Investigar todos os óbitos ocorridos de mulheres em idade fértil.	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados.	Proporção	100	Proporção	100	100,00	Proporção	100,00
2. Registrar no mínimo 90% dos óbitos com causa básica definida no Sistema de Informação sobre Mortalidade	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida	Proporção	95	Proporção	87.09	95,00	Proporção	91,67
3. Promover acesso e qualidade a assistência pré-natal e ao parto, estimulando o percentual de partos normais.	Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar	Proporção	30	Proporção	23.66	30,00	Proporção	78,87
4. Reduzir para menos de 19% a gravidez em adolescentes.	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos	Proporção	19	Proporção	15.27	19,00	Proporção	100,00
5. Fortalecer a rede de atendimento a saúde materna e infantil, reduzindo o número de óbitos em menores de 1 ano.	Taxa de mortalidade infantil	Número	0	Número	0	2	Número	100,00
6. Fortalecer a qualidade da assistência ao pré-natal, parto e nascimento, evitando a ocorrência de óbito materna.	Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência	Número	0	Número	0	0	Número	100,00

DIRETRIZ Nº 3 - Reduzir e prevenir riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de vigilância, promoção e proteção, com foco na prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, acidentes e violências, no controle das doenças transmissíveis e na promoção do envelhecimento saudável.

OBJETIVO Nº 3.1 - Aperfeiçoar as ações da vigilância em saúde, promoção e prevenção de doenças, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida da população.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida	Resultado	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida	% meta alcançada
1. Ampliar as ações de prevenção com foco nas doenças crônicas não transmissíveis e promoção do envelhecimento saudável..	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	Número	10	Número	7	10	Número	100,00
2. Manter elevadas e homogêneas as coberturas vacinais em menores de 2 anos.	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplce viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada	Proporção	75	Proporção	25	100,00	Proporção	33,33
3. Manter a capacidade de resolução das investigações de casos registrados no SINAN, bem como a sua atualização oportuna.	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	Proporção	100	Proporção	100	100,00	Proporção	100,00
4. Aumentar a efetividade dos serviços de saúde, melhorando a adesão dos pacientes em tratamento de hanseníase até a alta.	Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	Proporção	90	Proporção	66.67	90,00	Proporção	74,08
5. Manter as ações de vigilância, diagnóstico e tratamento oportuno no controle da malária.	Número de Casos Autóctones de Malária	Número	0	Número	0	0	Número	100,00
6. Manter as ações de vigilância, diagnóstico e tratamento oportuno dos casos de sífilis em gestantes, conforme protocolo implantado.	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	Número	0	Número	0	0	Número	100,00
7. Garantir a qualidade da assistência pré-natal, parto e nascimento, seguindo o protocolo de atendimento as gestantes portadoras de HIV.	Número de casos novos de aids em menores de 5 anos.	Número	0	Número	0	0	Número	100,00
8. Garantir a realização das ações de vigilância da qualidade da água para o consumo humano.	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	Proporção	100	Proporção	27.78	100,00	Proporção	27,78
9. Realizar as ações de controle vetorial, garantindo a cobertura de no mínimo 80% dos imóveis visitados em cada ciclo.	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	Número	6	Número	4	6	Número	66,67
10. Manter a qualidade dos registros das notificações de agravos relacionados ao trabalho.	Proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	Proporção	100	Proporção	100	100,00	Proporção	100,00
11. Implementar as ações de Vigilância Sanitária consideradas necessárias, contribuindo para a redução dos riscos e agravos a saúde, fortalecendo a promoção e a proteção da saúde.	Percentual de municípios que realizam no mínimo seis grupos de ações de Vigilância Sanitária consideradas necessárias a todos os municípios no ano	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
12. Aumentar a proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera.	Proporção de cura dos casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial		100	0	100	75,00	Proporção	100,00
13. Garantir a realização de exames anti-HIV nos casos novos de tuberculose.	Proporção de exames Anti-HIV realizados entre os casos novos de tuberculose		100	0	100	100,00	Proporção	100,00

DIRETRIZ Nº 4 - Garantir o acesso a saúde, priorizando a qualidade de vida e a humanização no atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde e concretizando a participação do Controle Social.

OBJETIVO Nº 4.1 - Efetivar a atenção primária a saúde como coordenadora da rede de cuidados, articulando com os demais níveis de complexidade, ampliando a resolutividade e atendimento integral.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida	Resultado	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida	% meta alcançada
1. Garantir espaço físico adequado do Posto de Saúde da Família São Pedro.	Percentual de espaço físico do PSF São Pedro adequado.	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
2. Continuação da oferta do serviço de confecção de prótese dentária.	Número de próteses dentárias confeccionadas e entregues (SIA/SUS).	Número	240	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	240	Número	
3. Continuidade do Programa de Saúde na Escola.	Percentual de ações do Programa de Saúde na Escola realizadas (e-SUS AB).	Percentual	100	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	100,00	Percentual	
4. Estabelecer equipe para Educação Continuada dos recursos humanos da Atenção Básica.	Número de equipe de educação continuada atuando na Atenção Básica.	Número	1	Número	1	1	Número	100,00
5. Capacitação permanente para utilização do sistema de informação da Atenção Básica para os Agentes Comunitários de Saúde.	Percentual de ACS capacitados para utilização do sistema de informação da Atenção Básica.	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
6. Efetivar programa de atenção ao paciente portador de feridas crônicas na atenção primária.	Número de programa de atenção ao portador de feridas crônicas efetivado.	Número	1	Número	0	1	Número	0
7. Efetivar a Estratégia Amamenta Alimenta Brasil nas Equipes de Atenção Básica.	Percentual de Equipes de Atenção Básica com a Estratégia Amamenta Alimenta Brasil efetiva.		100	0	100	100,00	Percentual	100,00

OBJETIVO N° 4.2 - Ampliar e qualificar os atendimentos nas ações de Média e Alta Complexidade.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida	Resultado	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida	% meta alcançada
1. Garantir espaço físico adequado do Hospital Municipal de Paranaíba.	Percentual de espaço físico do Hospital Municipal adequado.	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
2. Contemplar serviço de radiologia no âmbito municipal.	Serviço de radiologia em funcionamento no Hospital Municipal.	Número	1	Número	0	1	Número	0
3. Garantir equipamentos para o Hospital Municipal de Paranaíba.	Percentual de equipamentos necessários disponíveis no âmbito do Hospital Municipal.	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
4. Reorganizar o serviço de urgência/emergência no município de Paranaíba.	Percentual de serviço de urgência/emergência em funcionamento.	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
5. Efetivar capacitação de recursos humanos para atendimento de urgência/emergência.	Percentual de recursos humanos capacitados em urgência/emergência.	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
6. Garantir equipamentos em quantidade suficiente para o atendimento de urgência/emergência.	Percentual de equipamentos disponíveis para o atendimento de urgência/emergência.	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
7. Garantir a oferta dos serviços essenciais da Atenção Hospitalar.	Percentual de profissionais em provimento efetivo para os cargos essenciais à rede hospitalar.	Número	100	Número	100	100,00	Percentual	100,00
8. Garantir espaço físico adequado para o serviço de fisioterapia no Assentamento São Pedro.	Número de estrutura física para o serviço de fisioterapia disponível no Assentamento São Pedro.	Número	1	Número	1	1	Número	100,00
9. Garantir equipamentos para a ampliação dos serviços da Unidade Descentralizada de Reabilitação.	Percentual de equipamentos disponíveis para a UDR.	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
10. Garantir serviço especializado em fonoaudiologia na UDR.	Número de profissional fonoaudiólogo contratado.	Número	1	Número	0	1	Número	0
11. Garantir serviço municipal de equoterapia.	Número de serviço de equoterapia implantado.	Número	1	Número	0	1	Número	0
12. Garantir serviço especializado de odontologia para atendimento aos portadores de necessidades especiais.	Número de serviço especializado em odontologia efetivado.	Número	0	Número	0	1	Número	0
13. Garantir centro de atenção psicossocial para dependentes de álcool e outras drogas.	Número de serviço de atenção psicossocial implantado.	Número	0	Número	0	1	Número	0
14. Reorganizar os serviços de saúde, priorizando o atendimento à pacientes de doenças crônicas.	Percentual de serviços de saúde organizados para o atendimento prioritário as doenças crônicas.	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
15. Garantir a oferta e a qualidade dos exames laboratoriais e de imagens de competência municipal.	Percentual de exames laboratoriais e de imagens de competência do município ofertados (SIA/SUS).	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
16. Garantir a realização do exame de Emissões Otoacústicas Evocadas para Triagem Auditiva (Teste da Orelhinha).	Percentual de testes da orelhinha realizados (SIA/SUS).	Número	75	Número	100	100,00	Percentual	100,00
17. Ampliar a oferta de atendimento nas especialidades médicas (oftalmologia, pediatria, cardiologia e dermatologia).	Percentual de aumento da oferta de atendimento de consultas médicas especializadas em oftalmologia, pediatria, cardiologia e dermatologia (SIA/SUS).	Número	10	Número	100	40,00	Percentual	100,00
18. Fortalecer a rede de atenção especializada por meio de parceria com o Consórcio Intermunicipal de Saúde e credenciamento de serviços.	Percentual de atendimentos especializados realizados.	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
19. Manter a parceria com os hospitais de câncer de Mato Grosso e Barretos.	Número de campanhas realizadas no município pelos hospitais de câncer.	Número	2	Número	2	2	Número	100,00

OBJETIVO Nº 4.3 - Fortalecer as ações de Vigilância em Saúde, contribuindo com a redução de agravos e doenças.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida	Resultado	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida	% meta alcançada
1. Garantir galpão para armazenamento de pneus pela Vigilância Ambiental.	Número de galpão disponível para armazenamento de pneus.	Número	1	Número	0	1	Número	0
2. Garantir depósito de insumos para a Vigilância Ambiental.	Número de depósito disponível para armazenamento de insumos.	Número	1	Número	0	1	Número	0
3. Fortalecer a Vigilância em Saúde, garantindo estrutura física, equipamentos, insumos e recursos humanos em quantidade suficiente para o desenvolvimento das ações.	Percentual de serviços ofertados na Vigilância em Saúde em consonância com as legislações vigentes.	Percentual	75	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00

OBJETIVO Nº 4.4 - Assegurar, bem como, regular a disponibilidade de medicamentos, insumos médico-hospitalares, estimulando o uso racional.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida	Resultado	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida	% meta alcançada
1. Garantir o pleno funcionamento da Central de Abastecimento Farmacêutica.	Percentual dos requisitos preconizados para a CAF em consonância com as Legislações vigentes.	Percentual	5	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
2. Garantir a oferta de medicamentos e insumos em toda a rede de atenção básica e especializada de competência municipal.	Percentual de medicamentos e insumos disponibilizados, de acordo com a REMUME.	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
3. Dispor de programa municipal Remédio em Casa, para atender aos usuários dos programas de hipertensão, diabetes e saúde mental.	Programa Remédio em Casa disponível.	Número	1	Número	0	1	Número	0
4. Manter atualizada a Comissão de Farmacoterapia Municipal.	Comissão de Farmacoterapia atualizada.	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
5. Manter atualizado o sistema Hórus.	Sistema Hórus atualizado.	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00

OBJETIVO Nº 4.5 - Fortalecer a Gestão do SUS, aperfeiçoando as ações e serviços de saúde oferecidos a população, ampliando a sua capacidade resolutiva.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida	Resultado	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida	% meta alcançada
1. Garantir suporte para o Conselho Municipal de Saúde, facilitando a operacionalização das ações, fortalecendo o controle social.	Conselho de Saúde em condições adequadas de funcionamento.	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
2. Promover capacitação permanente aos Conselheiros Municipais de Saúde.	Proporção de Conselheiros Municipais de Saúde capacitados.	Proporção	100	Proporção	100	100,00	Proporção	100,00
3. Descentralizar esporadicamente as reuniões do Conselho de Saúde de forma itinerante, envolvendo a comunidade.	Proporção de reuniões realizadas de forma itinerante.	Proporção	8	Proporção	0	8,00	Proporção	0
4. Fortalecer a participação dos movimentos e organizações ainda não representadas no Conselho de Saúde.	Percentual de movimentos e organizações sem representação anterior no Conselho de Saúde.	Percentual	30	Percentual	30	30,00	Percentual	100,00
5. Fortalecer o vínculo entre os profissionais de saúde com a participação da comunidade (Mesa Permanente de Discussão).	Número de Conselhos Locais de Saúde implantados.	Número	4	Número	4	4	Número	100,00
6. Garantir espaço próprio para funcionamento da Ouvidoria Municipal do SUS, bem como a implantação do programa de satisfação do usuário.	Serviço de Ouvidoria do SUS em espaço próprio.	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
7. Garantir e legitimar a autonomia gerencial e financeira da gestão do Fundo Municipal de Saúde ao secretário da pasta.	Gestão do Fundo Municipal de Saúde pelo secretário da pasta.	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
8. Dispor de Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos da Saúde revisado/atualizado de forma democrática e compartilhada com os servidores da saúde.	PCCV - Saúde revisado e atualizado.	Percentual	100	Percentual	0	100,00	Percentual	0
9. Informatizar os serviços de saúde da rede municipal para a implantação do Prontuário Eletrônico do Cidadão.	Percentual de serviços de saúde informatizados.	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
10. Capacitar os trabalhadores de saúde para utilização do sistema de Prontuário Eletrônico do Cidadão.	Percentual de trabalhadores de saúde capacitados para a utilização do PEC.	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
11. Garantir rede de internet de qualidade para a Secretaria Municipal de Saúde.	Rede de internet de qualidade disponível na Secretaria de Saúde.	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
12. Dispor de Plano de Educação Permanente da Saúde.	Plano de Educação Permanente da Saúde implantado.	Número	1	Número	1	1	Número	100,00
13. Ampliar a publicização das informações de saúde, por meio das diversas mídias.	Proporção de divulgação das informações da saúde nas diversas mídias.	Proporção	100	Proporção	100	100,00	Proporção	100,00
14. Garantir espaço adequado para a frota de veículos da Secretaria de Saúde.	Número de garagem disponível para toda a frota da saúde.	Número	1	Número	1	1	Número	100,00
15. Dispor de transporte coletivo com ar-condicionado para transporte de pacientes para tratamento fora do domicílio.	Número de ônibus disponível.	Número	1	Número	1	1	Número	100,00
16. Implementar sistema de monitoramento de vigilância nas unidades de saúde.	Percentual de unidades de saúde com serviço de monitoramento e vigilância implantado.	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
17. Garantir uniformes para todos os profissionais da Secretaria Municipal de Saúde.	Percentual de servidores que receberam uniformes.	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
18. Manter os serviços dos profissionais da saúde que por algum motivo estejam afastados de suas atividades laborais.	Percentual de profissionais substituídos na rede municipal de saúde.		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
19. Bonificar os profissionais da saúde de acordo com o alcance de metas pré-estabelecidas em Lei específica.	Percentual de indicadores alcançados conforme avaliação das metas pré-estabelecidas.	Número	100	Número	0	100,00	Percentual	0
20. Dispor em parceria com os municípios da região do Alto Tapajós, Casa de Apoio no município de Cuiabá para atendimento dos pacientes em TFD.	Número de casa de apoio.	Número	0	Número	0	1	Número	0

OBJETIVO Nº 4.6 - Promover a prevenção e evitar a transmissão de casos de infecção pela COVID-19 no âmbito municipal.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida	Resultado	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida	% meta alcançada
1. Estabelecer a utilização de protocolos e procedimentos padronizados para a resposta ao novo Coronavírus (2019-nCoV).	Percentual de ações executadas constantes no Plano de Contingência Municipal de Paranaíba da Pandemia de COVID-19 (Nível de Alerta)		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
2. Adotar medidas de prevenção, orientação e enfrentamento do novo Coronavírus (2019-nCoV).	Percentual de ações executadas constantes no Plano de Contingência Municipal de Paranaíba da Pandemia de COVID-19 (Nível de Perigo Eminente)		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
3. Reduzir a morbimortalidade decorrente da disseminação do novo Coronavírus (2019-nCoV).	Percentual de ações executadas constantes no Plano de Contingência Municipal de Paranaíba da Pandemia de COVID-19 (Emergência em Saúde Pública)		100	0	100	100,00	Percentual	100,00

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção

Subfunções da Saúde	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício
122 - Administração Geral	Estabelecer a utilização de protocolos e procedimentos padronizados para a resposta ao novo Coronavírus (2019-nCoV).	100,00
	Garantir suporte para o Conselho Municipal de Saúde, facilitando a operacionalização das ações, fortalecendo o controle social.	100,00
	Adotar medidas de prevenção, orientação e enfrentamento do novo Coronavírus (2019-nCoV).	100,00
	Promover capacitação permanente aos Conselheiros Municipais de Saúde.	100,00
	Reduzir a morbimortalidade decorrente da disseminação do novo Coronavírus (2019-nCoV).	100,00
	Descentralizar esporadicamente as reuniões do Conselho de Saúde de forma itinerante, envolvendo a comunidade.	0,00
	Disponibilizar programa municipal Remédio em Casa, para atender aos usuários dos programas de hipertensão, diabetes e saúde mental.	0
	Fortalecer a participação dos movimentos e organizações ainda não representadas no Conselho de Saúde.	30,00
	Fortalecer o vínculo entre os profissionais de saúde com a participação da comunidade (Mesa Permanente de Discussão).	4
	Garantir espaço próprio para funcionamento da Ouvidoria Municipal do SUS, bem como a implantação do programa de satisfação do usuário.	100,00
	Efetivar a Estratégia Alimentar Brasil nas Equipes de Atenção Básica.	100,00
	Garantir e legitimar a autonomia gerencial e financeira da gestão do Fundo Municipal de Saúde ao secretário da pasta.	100,00
	Disponibilizar Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos da Saúde revisado/atualizado de forma democrática e compartilhada com os servidores da saúde.	0,00
	Informatizar os serviços de saúde da rede municipal para a implantação do Prontuário Eletrônico do Cidadão.	100,00
	Capacitar os trabalhadores de saúde para utilização do sistema de Prontuário Eletrônico do Cidadão.	100,00
	Garantir rede de internet de qualidade para a Secretaria Municipal de Saúde.	100,00
	Disponibilizar Plano de Educação Permanente da Saúde.	1
	Ampliar a publicização das informações de saúde, por meio das diversas mídias.	100,00
	Garantir espaço adequado para a frota de veículos da Secretaria de Saúde.	1
	Disponibilizar transporte coletivo com ar-condicionado para transporte de pacientes para tratamento fora do domicílio.	1
Implementar sistema de monitoramento de vigilância nas unidades de saúde.	100,00	
Garantir uniformes para todos os profissionais da Secretaria Municipal de Saúde.	100,00	
Manter os serviços dos profissionais da saúde que por algum motivo estejam afastados de suas atividades laborais.	100,00	
Manter a parceria com os hospitais de câncer de Mato Grosso e Barretos.	2	
Bonificar os profissionais da saúde de acordo com o alcance de metas pré-estabelecidas em Lei específica.	0,00	
Disponibilizar parceria com os municípios da região do Alto Tapajós, Casa de Apoio no município de Cuiabá para atendimento dos pacientes em TFD.	0	
301 - Atenção Básica	Ampliar as ações de prevenção com foco nas doenças crônicas não transmissíveis e promoção do envelhecimento saudável..	10
	Ampliar a realização de coletas de exames citopatológicos de colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos.	0,56
	Garantir espaço físico adequado do Posto de Saúde da Família São Pedro.	100,00
	Manter elevadas e homogêneas as coberturas vacinais em menores de 2 anos.	25,00
	Continuação da oferta do serviço de confecção de prótese dentária.	
	Manter a capacidade de resolução das investigações de casos registrados no SINAN, bem como a sua atualização oportuna.	100,00
	Promover acesso e qualidade a assistência pré-natal e ao parto, estimulando o percentual de partos normais.	23,66
	Manter a cobertura de atenção básica.	100,00

	Continuidade do Programa de Saúde na Escola.	0,00
	Aumentar a efetividade dos serviços de saúde, melhorando a adesão dos pacientes em tratamento de hanseníase até a alta.	66,67
	Reduzir para menos de 19% a gravidez em adolescentes.	15,27
	Ampliar a cobertura de acompanhamento das condicionalidades do PBF pelas equipes de atenção básica.	66,18
	Estabelecer equipe para Educação Continuada dos recursos humanos da Atenção Básica.	1
	Capacitação permanente para utilização do sistema de informação da Atenção Básica para os Agentes Comunitários de Saúde.	100,00
	Fortalecer a rede de atendimento a saúde materna e infantil, reduzindo o número de óbitos em menores de 1 ano.	0
	Manter a cobertura de saúde bucal.	100,00
	Fortalecer o vínculo entre os profissionais de saúde com a participação da comunidade (Mesa Permanente de Discussão).	4
	Manter as ações de vigilância, diagnóstico e tratamento oportuno dos casos de sífilis em gestantes, conforme protocolo implantado.	0
	Fortalecer a qualidade da assistência ao pré-natal, parto e nascimento, evitando a ocorrência de óbito materna.	0
	Efetivar programa de atenção ao paciente portador de feridas crônicas na atenção primária.	0
	Garantir a qualidade da assistência pré-natal, parto e nascimento, seguindo o protocolo de atendimento as gestantes portadoras de HIV.	0
	Efetivar a Estratégia Alimentar Brasil nas Equipes de Atenção Básica.	100,00
	Informatizar os serviços de saúde da rede municipal para a implantação do Prontuário Eletrônico do Cidadão.	100,00
	Manter a qualidade dos registros das notificações de agravos relacionados ao trabalho.	100,00
	Capacitar os trabalhadores de saúde para utilização do sistema de Prontuário Eletrônico do Cidadão.	100,00
	Aumentar a proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera.	100,00
	Garantir a realização de exames anti-HIV nos casos novos de tuberculose.	100,00
	Manter os serviços dos profissionais da saúde que por algum motivo estejam afastados de suas atividades laborais.	100,00
	Manter a parceria com os hospitais de câncer de Mato Grosso e Barretos.	2
	Bonificar os profissionais da saúde de acordo com o alcance de metas pré-estabelecidas em Lei específica.	0,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Ampliar as ações de prevenção com foco nas doenças crônicas não transmissíveis e promoção do envelhecimento saudável.	10
	Garantir espaço físico adequado do Hospital Municipal de Paranaíba.	100,00
	Contemplar serviço de radiologia no âmbito municipal.	0
	Ampliar a realização de exames de mamografia de rastreamento em mulheres de 50 a 69 anos.	0,00
	Garantir equipamentos para o Hospital Municipal de Paranaíba.	100,00
	Promover acesso e qualidade a assistência pré-natal e ao parto, estimulando o percentual de partos normais.	23,66
	Reorganizar o serviço de urgência/emergência no município de Paranaíba.	100,00
	Efetivar capacitação de recursos humanos para atendimento de urgência/emergência.	100,00
	Fortalecer a rede de atendimento a saúde materna e infantil, reduzindo o número de óbitos em menores de 1 ano.	0
	Manter as ações de vigilância, diagnóstico e tratamento oportuno dos casos de sífilis em gestantes, conforme protocolo implantado.	0
	Fortalecer a qualidade da assistência ao pré-natal, parto e nascimento, evitando a ocorrência de óbito materna.	0
	Garantir equipamentos em quantidade suficiente para o atendimento de urgência/emergência.	100,00
	Garantir a qualidade da assistência pré-natal, parto e nascimento, seguindo o protocolo de atendimento as gestantes portadoras de HIV.	0
	Garantir a oferta dos serviços essenciais da Atenção Hospitalar.	100,00
	Garantir espaço físico adequado para o serviço de fisioterapia no Assentamento São Pedro.	1
	Garantir equipamentos para a ampliação dos serviços da Unidade Descentralizada de Reabilitação.	100,00
	Informatizar os serviços de saúde da rede municipal para a implantação do Prontuário Eletrônico do Cidadão.	100,00
	Manter a qualidade dos registros das notificações de agravos relacionados ao trabalho.	100,00
	Capacitar os trabalhadores de saúde para utilização do sistema de Prontuário Eletrônico do Cidadão.	100,00
	Garantir serviço especializado em fonoaudiologia na UDR.	0
	Garantir serviço municipal de equoterapia.	0
	Aumentar a proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera.	100,00
	Garantir serviço especializado de odontologia para atendimento aos portadores de necessidades especiais.	0
	Garantir a realização de exames anti-HIV nos casos novos de tuberculose.	100,00

	Garantir centro de atenção psicossocial para dependentes de álcool e outras drogas.	0
	Reorganizar os serviços de saúde, priorizando o atendimento à pacientes de doenças crônicas.	100,00
	Garantir a oferta e a qualidade dos exames laboratoriais e de imagens de competência municipal.	100,00
	Garantir a realização do exame de Emissões Otoacusticas Evocadas para Triagem Auditiva (Teste da Orelhinha).	100,00
	Ampliar a oferta de atendimento nas especialidades médicas (oftalmologia, pediatria, cardiologia e dermatologia).	100,00
	Fortalecer a rede de atenção especializada por meio de parceria com o Consórcio Intermunicipal de Saúde e credenciamento de serviços.	100,00
	Manter os serviços dos profissionais da saúde que por algum motivo estejam afastados de suas atividades laborais.	100,00
	Manter a parceria com os hospitais de câncer de Mato Grosso e Barretos.	2
	Bonificar os profissionais da saúde de acordo com o alcance de metas pré-estabelecidas em Lei específica.	0,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Ampliar as ações de prevenção com foco nas doenças crônicas não transmissíveis e promoção do envelhecimento saudável..	10
	Garantir o pleno funcionamento da Central de Abastecimento Farmacêutica.	100,00
	Garantir a oferta de medicamentos e insumos em toda a rede de atenção básica e especializada de competência municipal.	100,00
	Disponer de programa municipal Remédio em Casa, para atender aos usuários dos programas de hipertensão, diabetes e saúde mental.	0
	Manter atualizada a Comissão de Farmacoterapia Municipal.	100,00
	Manter atualizado o sistema Hórus.	100,00
	Manter as ações de vigilância, diagnóstico e tratamento oportuno dos casos de sífilis em gestantes, conforme protocolo implantado.	0
	Informatizar os serviços de saúde da rede municipal para a implantação do Prontuário Eletrônico do Cidadão.	100,00
	Capacitar os trabalhadores de saúde para utilização do sistema de Prontuário Eletrônico do Cidadão.	100,00
	Manter os serviços dos profissionais da saúde que por algum motivo estejam afastados de suas atividades laborais.	100,00
	Manter a parceria com os hospitais de câncer de Mato Grosso e Barretos.	2
	Bonificar os profissionais da saúde de acordo com o alcance de metas pré-estabelecidas em Lei específica.	0,00
304 - Vigilância Sanitária	Fortalecer a Vigilância em Saúde, garantindo estrutura física, equipamentos, insumos e recursos humanos em quantidade suficiente para o desenvolvimento das ações.	75,00
	Garantir a realização das ações de vigilância da qualidade da água para o consumo humano.	27,78
	Realizar as ações de controle vetorial, garantindo a cobertura de no mínimo 80% dos imóveis visitados em cada ciclo.	4
	Informatizar os serviços de saúde da rede municipal para a implantação do Prontuário Eletrônico do Cidadão.	100,00
	Manter a qualidade dos registros das notificações de agravos relacionados ao trabalho.	100,00
	Capacitar os trabalhadores de saúde para utilização do sistema de Prontuário Eletrônico do Cidadão.	100,00
	Implementar as ações de Vigilância Sanitária consideradas necessárias, contribuindo para a redução dos riscos e agravos a saúde, fortalecendo a promoção e a proteção da saúde.	100,00
	Manter os serviços dos profissionais da saúde que por algum motivo estejam afastados de suas atividades laborais.	100,00
	Bonificar os profissionais da saúde de acordo com o alcance de metas pré-estabelecidas em Lei específica.	0,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Garantir galpão para armazenamento de pneus pela Vigilância Ambiental.	1
	Investigar todos os óbitos ocorridos de mulheres em idade fértil.	100,00
	Manter elevadas e homogêneas as coberturas vacinais em menores de 2 anos.	25,00
	Registrar no mínimo 90% dos óbitos com causa básica definida no Sistema de Informação sobre Mortalidade	87,09
	Garantir depósito de insumos para a Vigilância Ambiental.	0
	Manter a capacidade de resolução das investigações de casos registrados no SINAN, bem como a sua atualização oportuna.	100,00
	Fortalecer a Vigilância em Saúde, garantindo estrutura física, equipamentos, insumos e recursos humanos em quantidade suficiente para o desenvolvimento das ações.	100,00
	Aumentar a efetividade dos serviços de saúde, melhorando a adesão dos pacientes em tratamento de Hanseníase até a alta.	66,67
	Manter as ações de vigilância, diagnóstico e tratamento oportuno no controle da malária.	0
	Manter as ações de vigilância, diagnóstico e tratamento oportuno dos casos de sífilis em gestantes, conforme protocolo implantado.	0
	Garantir a qualidade da assistência pré-natal, parto e nascimento, seguindo o protocolo de atendimento as gestantes portadoras de HIV.	0
	Realizar as ações de controle vetorial, garantindo a cobertura de no mínimo 80% dos imóveis visitados em cada ciclo.	4
	Informatizar os serviços de saúde da rede municipal para a implantação do Prontuário Eletrônico do Cidadão.	100,00
	Manter a qualidade dos registros das notificações de agravos relacionados ao trabalho.	100,00
	Capacitar os trabalhadores de saúde para utilização do sistema de Prontuário Eletrônico do Cidadão.	100,00

	Aumentar a proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera.	100,00
	Garantir a realização de exames anti-HIV nos casos novos de tuberculose.	100,00
	Manter os serviços dos profissionais da saúde que por algum motivo estejam afastados de suas atividades laborais.	100,00
	Bonificar os profissionais da saúde de acordo com o alcance de metas pré-estabelecidas em Lei específica.	0,00
306 - Alimentação e Nutrição	Efetivar a Estratégia Amamenta Alimenta Brasil nas Equipes de Atenção Básica.	100,00

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Natureza e Fonte									
Subfunções da Saúde	Natureza da Despesa	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	10.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	10.000,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
122 - Administração Geral	Corrente	2.056.500,00	12.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	2.068.500,00
	Capital	52.500,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	52.500,00
301 - Atenção Básica	Corrente	4.764.000,00	1.957.000,00	398.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	7.119.000,00
	Capital	300.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	300.000,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	4.108.000,00	530.000,00	88.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	4.726.000,00
	Capital	1.150.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	1.150.000,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	117.000,00	68.000,00	35.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	220.000,00
	Capital	5.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	5.000,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	213.000,00	12.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	225.000,00
	Capital	45.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	45.000,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	270.000,00	100.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	370.000,00
	Capital	45.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	45.000,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	5.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	5.000,00

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 21/07/2020.

- Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS

Vale ressaltar que os dados são parciais e o prazo para apresentação da análise final da PAS é até 30 de março de 2021, por meio do Relatório Anual de Gestão do exercício de 2020.

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

N	Indicador	Tipo	Meta ano 2020	Resultado do quadrimestre	% alcançada da meta	Unidade de Medida
1	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	U	10	7	100,00	Número
2	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados.	E	100,00	100,00	100,00	Percentual
3	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida	U	95,00	87,09	91,67	Percentual
4	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada	U	75,00	25,00	33,33	Percentual
5	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	U	100,00	100,00	100,00	Percentual
6	Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	U	90,00	66,67	74,08	Percentual
7	Número de Casos Autóctones de Malária	E	0	0	100,00	Número
8	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	U	0	0	100,00	Número
9	Número de casos novos de aids em menores de 5 anos.	U	0	0	100,00	Número
10	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	U	100,00	27,78	27,78	Percentual
11	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária	U	0,70	0,56	80,00	Razão
12	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	U	0,10	0,00	0	Razão
13	Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar	U	30,00	23,66	78,87	Percentual
14	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos	U	19,00	15,27	100,00	Percentual
15	Taxa de mortalidade infantil	U	0	0	100,00	Número
16	Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência	U	0	0	100,00	Número
17	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	U	100,00	100,00	100,00	Percentual
18	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)	U	70,00	66,18	94,54	Percentual
19	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	U	100,00	100,00	100,00	Percentual
21	Ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica	E	-	-	0	Percentual
22	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	U	6	4	66,67	Número
23	Proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	U	100,00	100,00	100,00	Percentual

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 21/07/2020.

- **Análises e Considerações sobre Indicadores de Pactuação Interfederativa**

Dos indicadores cujo as metas programadas para cumprir durante o exercício de 2020 e não foram alcançadas, são:

3 - Proporção de registro de óbitos com causa básica definida;

4 - Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada;

6 - Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes;

10 - Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez;

11 - Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária;

12 - Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária;

13 - Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar;

18 - Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF);

22 - Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue.

Obs.: **Vale ressaltar que o prazo para alcance das metas é até 31 de dezembro de 2020.**

9. Execução Orçamentária e Financeira

9.1. Execução da programação por fonte, subfunção e natureza da despesa

Não há dados para o período informado

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 01/09/2020.

9.2. Indicadores financeiros

Não há informações cadastradas para o período da Indicadores financeiros.

9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	4.932.000,00	4.932.000,00	953.826,49	19,34
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	494.000,00	494.000,00	42.474,51	8,60
IPTU	350.000,00	350.000,00	296,49	0,08
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	144.000,00	144.000,00	42.178,02	29,29
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ITBI	507.000,00	507.000,00	352.174,79	69,46
ITBI	500.000,00	500.000,00	352.174,79	70,43
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	2.830.000,00	2.830.000,00	407.293,18	14,39
ISS	2.650.000,00	2.650.000,00	383.421,18	14,47
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	180.000,00	180.000,00	23.872,00	13,26
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	1.101.000,00	1.101.000,00	151.884,01	13,80
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	17.520.000,00	17.520.000,00	3.601.625,23	20,56
Cota-Parte FPM	8.000.000,00	8.000.000,00	1.976.478,73	24,71
Cota-Parte ITR	480.000,00	480.000,00	90.843,42	18,93
Cota-Parte do IPVA	960.000,00	960.000,00	254.172,96	26,48
Cota-Parte do ICMS	8.000.000,00	8.000.000,00	1.275.774,68	15,95
Cota-Parte do IPI - Exportação	48.000,00	48.000,00	4.355,44	9,07
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	32.000,00	32.000,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	32.000,00	32.000,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	22.452.000,00	22.452.000,00	4.555.451,72	20,29

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	5.045.000,00	4.906.419,00	186.856,39	3,81	43.906,45	0,89	35.428,19	0,72	142.949,94
Despesas Correntes	4.795.000,00	4.656.419,00	168.414,92	3,62	35.269,55	0,76	32.794,23	0,70	133.145,37
Despesas de Capital	250.000,00	250.000,00	18.441,47	7,38	8.636,90	3,45	2.633,96	1,05	9.804,57
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	5.258.000,00	6.002.695,00	1.854.146,09	30,89	966.161,81	16,10	943.351,19	15,72	887.984,28
Despesas Correntes	4.306.000,00	4.899.426,00	1.558.139,64	31,80	728.169,09	14,86	716.940,02	14,63	829.970,55
Despesas de Capital	952.000,00	1.103.269,00	296.006,45	26,83	237.992,72	21,57	226.411,17	20,52	58.013,73
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	122.000,00	127.115,00	27.471,71	21,61	4.142,36	3,26	2.920,86	2,30	23.329,35
Despesas Correntes	117.000,00	122.115,00	27.471,71	22,50	4.142,36	3,39	2.920,86	2,39	23.329,35
Despesas de Capital	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	258.000,00	488.700,00	248.951,58	50,94	13.656,95	2,79	11.722,65	2,40	235.294,63
Despesas Correntes	238.000,00	468.700,00	248.951,58	53,12	13.656,95	2,91	11.722,65	2,50	235.294,63
Despesas de Capital	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	315.000,00	328.000,00	25.436,13	7,75	3.375,10	1,03	3.375,10	1,03	22.061,03
Despesas Correntes	295.000,00	308.000,00	25.436,13	8,26	3.375,10	1,10	3.375,10	1,10	22.061,03
Despesas de Capital	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	2.131.000,00	1.260.521,66	220.883,39	17,52	195.697,09	15,53	181.689,12	14,41	25.186,30
Despesas Correntes	2.096.000,00	1.225.521,66	220.883,39	18,02	195.697,09	15,97	181.689,12	14,83	25.186,30
Despesas de Capital	35.000,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	13.134.000,00	13.118.450,66	2.563.745,29	19,54	1.226.939,76	9,35	1.178.487,11	8,98	1.336.805,53
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS			DESPESAS EMPENHADAS (d)		DESPESAS LIQUIDADAS (e)		DESPESAS PAGAS (f)		
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)			2.563.745,29		1.226.939,76		1.178.487,11		
(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)			829.611,30		N/A		N/A		
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)			0,00		0,00		0,00		
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)			0,00		0,00		0,00		
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)			1.734.133,99		1.226.939,76		1.178.487,11		
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)							683.317,75		
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)							N/A		

Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	1.050.816,24	543.622,01	495.169,36
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	38,07	26,93	25,87

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (g)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (k)
		Empenhadas (h)	Liquidadas (i)	Pagas (j)	
Diferença de limite não cumprido em 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXERCÍCIO DO EMPENHO ²	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (l)	Valor aplicado em ASPS no exercício (m)	Valor aplicado além do limite mínimo (n) = (m - l), se	Total inscrito em RP no exercício (o)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira p = (XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (q) = (o - n) se	Total de RP pagos (r)	Total de RP a pagar	Total de RP cancelados ou prescritos (q)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e total de RP cancelados (r) = (n - q)
Empenhos de 2020	683.317,75	1.226.939,76	543.622,01	1.385.258,18	829.611,30	841.636,17	0,00	1.385.258,18	0,00	543.622,01
Empenhos de 2019	3.888.714,72	9.064.805,63	5.176.090,91	1.626,40	0,00	0,00	0,00	1.626,40	0,00	5.176.090,91
Empenhos de 2018	3.878.649,07	9.049.033,78	5.170.384,71	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.170.384,71
Empenhos de 2017	3.986.897,65	8.318.776,07	4.331.878,42	45.492,92	0,00	0,00	29.513,09	0,00	15.979,83	4.315.898,59
Empenhos de 2016	3.830.921,84	8.929.449,98	5.098.528,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.098.528,14
Empenhos de 2015	4.992.624,45	8.741.952,68	3.749.328,23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.749.328,23
Empenhos de 2014	4.673.364,05	8.384.009,16	3.710.645,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.710.645,11
Empenhos de 2013	4.609.781,85	7.143.996,07	2.534.214,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.534.214,22

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r") **0,00**

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior) **0,00**

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XVII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012) **0,00**

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (s)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (x) = (s-u)
		Empenhadas (t)	Liquidadas (u)	Pagas (v)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a ser compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a ser compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	3.200.000,00	3.200.000,00	475.440,98	14,86
Provenientes da União	2.679.000,00	2.679.000,00	434.278,98	16,21
Provenientes dos Estados	521.000,00	521.000,00	41.162,00	7,90
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	12.000,00	12.000,00	1.667,20	13,89
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	3.212.000,00	3.212.000,00	477.108,18	14,85

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	2.374.000,00	2.796.624,76	677.326,60	24,22	661.584,76	23,66	616.357,94	22,04	15.741,84
Despesas Correntes	2.374.000,00	2.785.954,40	666.656,24	23,93	658.716,98	23,64	613.490,16	22,02	7.939,26
Despesas de Capital	0,00	10.670,36	10.670,36	100,00	2.867,78	26,88	2.867,78	26,88	7.802,58
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	618.000,00	1.565.301,39	845.996,38	54,05	657.803,36	42,02	595.094,88	38,02	188.193,02
Despesas Correntes	618.000,00	1.465.106,16	750.407,35	51,22	622.785,37	42,51	572.066,89	39,05	127.621,98
Despesas de Capital	0,00	100.195,23	95.589,03	95,40	35.017,99	34,95	23.027,99	22,98	60.571,04
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	103.000,00	218.477,33	115.967,33	53,08	61.133,79	27,98	56.993,69	26,09	54.833,54
Despesas Correntes	103.000,00	218.477,33	115.967,33	53,08	61.133,79	27,98	56.993,69	26,09	54.833,54
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	12.000,00	24.169,68	15.353,73	63,52	15.353,73	63,52	14.734,14	60,96	0,00
Despesas Correntes	12.000,00	24.169,68	15.353,73	63,52	15.353,73	63,52	14.734,14	60,96	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	100.000,00	138.603,87	53.553,22	38,64	53.553,22	38,64	50.652,02	36,54	0,00
Despesas Correntes	100.000,00	138.603,87	53.553,22	38,64	53.553,22	38,64	50.652,02	36,54	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	15.206,56	15.206,56	100,00	10.005,39	65,80	10.005,39	65,80	5.201,17
Despesas Correntes	0,00	15.206,56	15.206,56	100,00	10.005,39	65,80	10.005,39	65,80	5.201,17
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	3.207.000,00	4.758.383,59	1.723.403,82	36,22	1.459.434,25	30,67	1.343.838,06	28,24	263.969,57

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	7.419.000,00	7.703.043,76	864.182,99	11,22	705.491,21	9,16	651.786,13	8,46	158.691,78
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	5.876.000,00	7.567.996,39	2.700.142,47	35,68	1.623.965,17	21,46	1.538.446,07	20,33	1.076.177,30
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	225.000,00	345.592,33	143.439,04	41,51	65.276,15	18,89	59.914,55	17,34	78.162,89
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	270.000,00	512.869,68	264.305,31	51,53	29.010,68	5,66	26.456,79	5,16	235.294,63
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	415.000,00	466.603,87	78.989,35	16,93	56.928,32	12,20	54.027,12	11,58	22.061,03
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	2.131.000,00	1.275.728,22	236.089,95	18,51	205.702,48	16,12	191.694,51	15,03	30.387,47
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	16.341.000,00	17.876.834,25	4.287.149,11	23,98	2.686.374,01	15,03	2.522.325,17	14,11	1.600.775,10
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes ³	3.207.000,00	4.758.383,59	1.723.403,82	36,22	1.459.434,25	30,67	1.343.838,06	28,24	263.969,57
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	13.134.000,00	13.118.450,66	2.563.745,29	19,54	1.226.939,76	9,35	1.178.487,11	8,98	1.336.805,53

FONTES: SIOPS, Mato Grosso 28/04/20 11:25:30

- 1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).
3 - Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

• Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira

Considerando o limite mínimo a ser cumprido conforme fixado na Lei Complementar nº 141/2012, no período informado foram investidos 45,10% da receita própria em saúde.

Considerando o gasto total em saúde, dos recursos financeiros foram investidos: 7,03% Administração Geral, 12,97% Corona Vírus (COVID-19), 27,33% Atenção Básica, 45,93% Assistência Hospitalar e Ambulatorial, 3,94% Suporte Profilático e Terapêutico, 1,40% Vigilância Sanitária e 1,40% Vigilância Epidemiológica.

10. Auditorias

Não há informações cadastradas para o período das Auditorias.

Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS)

Data da consulta: 21/07/2020.

Outras Auditorias

Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
003/2020/SMCAA	Secretaria Municipal de Saúde	Sistema Municipal de Controle, Avaliação e Auditoria do SUS	Farmácia Municipal de Paranaíta	Auditoria Interna na Central de Abastecimento Farmacêutico	C
Recomendações	Item: Aquisição de Medicamentos: identificou-se a falta de medicamentos essenciais constantes do elenco pactuado na REMUME, sendo: Cetoconazol Shampoo 20mg/g (2%) líquido; Sinvastatina 10mg comprimido; Glibenclamida 5mg comprimido; Carbonato de Lítio 300mg comprimido; Bissulfato de Clopidogrel 75mg comprimido; Carvedilol 12,5mg comprimido. Justificativa: A falta dos itens deu-se em virtude da pandemia (COVID-19) por falta de disponibilidade dos referidos itens no mercado, bem como sucessivos fracassos em processos licitatórios.				
Encaminhamentos	- Gestor Municipal do SUS - Conselho Municipal de Saúde - Audiência Pública da Saúde				

Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
003/2020/SMCAA	Secretaria Municipal de Saúde	Sistema Municipal de Controle, Avaliação e Auditoria do SUS	Farmácia Municipal de Paranaíta	Auditoria Interna na Central de Abastecimento Farmacêutico	C
Recomendações	Item: Armazenamento / Estoque de Medicamentos: Dispõe de termômetros com registros diários em mapa de controle da temperatura. Recomendação: Em momento oportuno, realizar o registro mensal consolidado do controle da temperatura, bem como a elaboração de relatórios e gráficos demonstrativos.				
Encaminhamentos	- Gestor Municipal do SUS - Conselho Municipal de Saúde - Audiência Pública da Saúde				

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 21/07/2020.

• Análises e Considerações sobre Auditorias

Auditoria realizada no período de maio a agosto de 2020, em conformidade com a LC nº 141/2012:

- Nº da Auditoria: 003/2020/SMCAA: Farmácia Municipal de Paranaíta.

11. Análises e Considerações Gerais

O presente Relatório é um documento que expressa as ações realizadas no segundo quadrimestre de 2020, coteja, planeja e aponta novos desafios processuais, qualifica as gestões das políticas visando a eficiência, eficácia e efetividade das ações planejadas para configurar a missão da secretaria. As metas analisadas versam sobre os resultados provenientes dos programas, das ações e sub ações, tarefas e atividades da secretaria em geral. O objetivo do relatório também é conferir com maior transparência em relação aos processos e resultados da aplicação dos recursos de todas as esferas, além de facilitar e socializar a prestação de contas à sociedade, permitindo difundir o que foi realizado analisando os processos e apresentando os recursos aplicados.

Paranáíta investiu neste primeiro quadrimestre 45,10% em saúde.

ANDREIA FABIANA DOS REIS
Secretário(a) de Saúde
PARANÁÍTA/MT, 2019

Parecer do Conselho de Saúde

Identificação

- Considerações:

Apreciado e aprovado conforme Resolução do CMS nº 023, de 24 de setembro de 2020.

Introdução

- Considerações:

Apreciado e aprovado conforme Resolução do CMS nº 023, de 24 de setembro de 2020.

Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- Considerações:

Apreciado e aprovado conforme Resolução do CMS nº 023, de 24 de setembro de 2020.

Dados da Produção de Serviços no SUS

- Considerações:

Apreciado e aprovado conforme Resolução do CMS nº 023, de 24 de setembro de 2020.

Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- Considerações:

Apreciado e aprovado conforme Resolução do CMS nº 023, de 24 de setembro de 2020.

Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

- Considerações:

Apreciado e aprovado conforme Resolução do CMS nº 023, de 24 de setembro de 2020.

Programação Anual de Saúde - PAS

- Considerações:

Apreciado e aprovado conforme Resolução do CMS nº 023, de 24 de setembro de 2020.

Indicadores de Pactuação Interfederativa

- Considerações:

Apreciado e aprovado conforme Resolução do CMS nº 023, de 24 de setembro de 2020.

Execução Orçamentária e Financeira

- Considerações:

Apreciado e aprovado conforme Resolução do CMS nº 023, de 24 de setembro de 2020.

Auditorias

- Considerações:

Apreciado e aprovado conforme Resolução do CMS nº 023, de 24 de setembro de 2020.

Análises e Considerações Gerais

- Parecer do Conselho de Saúde:

Apreciado e aprovado conforme Resolução do CMS nº 023, de 24 de setembro de 2020.

Data do parecer: 01/10/2020

Status do Parecer: Aprovado

PARANAÍTA/MT, 01 de Outubro de 2020

Conselho Municipal de Saúde de Paranaíta